SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1527 de 07 de NOVEMBRO de 2016.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna n° 02/2016/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 18/11/2016, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo n° 02/2016/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo n° 02/2016, publicado em 18/05/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO